VidaEconómica

Sistema de *Normalização Contabilística*

Porto 14, 21 e 28 de Janeiro
Lisboa 15, 22 e 29 de Janeiro

Sistema de *Normalização Contabilística*

INTRODUÇÃO 2h
· Decreto Lei 158/2009
· Estrutura conceptual das NCRF

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (I) 2h
· Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras
  » Apresentação das demonstrações financeiras
  » Apresentação do novo Plano de contas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (II) 2h
· Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
· Acontecimentos após a data do balanço
· Adopção pela primeira vez das NCRF

ACTIVOS (I) 2h
· Inventários
· Activos intangíveis

ACTIVOS (II) 2h
· Activos tangíveis
· Locações
· Propriedades de Investimento
· Custos de empréstimos Obtidos
· Activos não correntes detidos para venda
· Imparidade de Activos

PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO (I) 4h
· Provisões, Passivos Contigentes e Activos Contingentes
· Benefícios dos empregados
· Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo

PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO (II) 4h
· Instrumentos financeiros
· Impostos sobre o rendimento

CONTABILIDADE DE GRUPOS E CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS 4h
· Demonstrações financeiras consolidadas
· Contabilidade de empresas associadas
· Contabilidade de empreendimentos conjuntos
· Os efeitos de alterações em taxas de câmbio

Raquel Esperança

Licenciada em Gestão e pós-graduada em Finanças Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP). Revisora Oficial de Contas, desenvolveu a sua actividade numa multinacional de auditoria, com diferentes graus de responsabilidade onde adquiriu uma experiência de dez anos em auditoria, desempenhando as suas funções em algumas das maiores empresas nacionais e internacionais, distribuídas por vários sectores de actividade, sendo de destacar empresas de construção, comercialização de materiais de construção, sector têxtil e sector financeiro. Actualmente, é sócia da Horwath & Associados, SROC, Lda. Formadora em diversas sessões de formação sobre IFRS/IAS bem como sobre o SNC. Sócia responsável pela implementação, em diversas empresas, do processo de transição para o SNC.

Joaquim Eduardo Ribeiro

Licenciado em Contabilidade e Administração, ramo de Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, pós-graduado em Contabilidade pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa, Revisor Oficial de Contas e Certified Public Accountant (CPA) no Colorado, Estados Unidos da América, desenvolveu a sua actividade em multinacionais de auditoria, com diferentes graus de responsabilidade onde adquiriu uma experiência de vinte anos em auditoria, onze dos quais como Revisor, desempenhando as suas funções em algumas das maiores empresas nacionais e internacionais, distribuídas por vários sectores de actividade. Actualmente, é sócio da Pinto Ribeiro, Lopes Rigueira & Associados, SROC, Lda. Formador em diversas sessões de formação sobre SNC.

Patrícia Teixeira Lopes

Doutora em Ciências Empresariais. Professora da Faculdade de Economia do Porto, onde é responsável por diversas disciplinas da área da Contabilidade Financeira. Formadora e consultora de empresas nas áreas contabilística e financeira, tendo experiência na consultoria e na coordenação de estudos no âmbito de processos de transição para os IAS/IFRS e para o SNC. Foi Directora do Departamento de formação da Bolsa Euronext Lisboa. Membro do INTACCT, um projecto europeu sobre aplicação dos IFRS nos Estados membros da União Europeia. É autora de diversas publicações em revistas nacionais e internacionais, de vertente profissional e académica. É oradora assídua em conferências na temática da adopção dos IAS/IFRS.

Rui Martins

Licenciado em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP). Desenvolveu a sua actividade numa multinacional de auditoria, com diferentes graus de responsabilidade onde adquiriu uma experiência de cinco anos em auditoria, desempenhando as suas funções em algumas das maiores empresas nacionais e internacionais, distribuídas por vários sectores de actividade, sendo de destacar empresas têxtil, de construção, comercialização de automóveis. Actualmente, é manager da Horwath & Associados, SROC, Lda. Formador em diversas sessões de formação sobre SNC. Integra equipas de trabalho em projectos com vista à implementação do processo de transição para o SNC em diversas empresas.

Inscreva-se já.

Grupo Editorial Vida Económica · (Drª Cláudia Figueiredo)

Telf. 223 399 468 · Fax:222 058 098 · ti@vidaeconomica.pt · livraria.vidaeconomica.pt

Para outras datas e acções de formação
Consulte os nossos serviços.

DADOS PESSOAIS

Nome Participante

Empresa

Morada

Telefone

E-Mail

NIF

DADOS RECIBO

☐ Usar mesmos dados para o Recibo

Nome

Morada

NIF

PREÇO: 950,00€ + IVA

MODO DE PAGAMENTO

☐ **Cartão de Crédito**

Autorizo o débito de _____ €

☐ American Express

☐ Visa / Mastercard / Eurocard

Nº Cartão de Crédito:

☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Data de validade ☐☐☐☐

Cód. Segurança ☐☐☐

Nome no Cartão:

☐ **Junto anexo cheque**

Sobre o Banco

com o nº

no valor de

Para: Grupo Editorial Vida Económica
R. Gonçalo Cristóvão nº 111, 6º Esq.
4049-037 Porto

☐ **Transferência Bancária com envio de comprovativo**

Para o NIB: 003300004531388911305
Grupo Editorial Vida Económica

Validação das inscrições

- Os lugares estão limitados à disponibilidade da sala.
- Em caso de sobre lotação, as inscrições serão consideradas por ordem da entrada de registo.
- Todas as inscrições serão consideradas válidas após confirmação da recepção do registo por parte dos serviços da Vida Imobiliária e confirmação de pagamento.
- O pagamento das inscrições deverá ter lugar até 72 horas antes do evento, para que a inscrição seja considerada válida. Se a mesma inscrição for feita a menos de 72 horas do evento, o pagamento deverá ser realizado de imediato.

Cancelamento

- O cancelamento das inscrições validadas devem ser feitos por escrito para ti@vidaeconomica.pt ou para o fax 222 058 098.
- Os cancelamentos realizados nas 24 horas antecedentes ao evento serão facturadas a 100%
- Os cancelamentos realizados entre 24 e 72 horas antecedentes ao evento serão facturadas a 50%.
- Os cancelamentos realizados a mais de 72 horas antecedentes ao evento não serão facturados.
- Não cumprindo estas condições, qualquer inscrição será considerada válida e o pagamento facturado.